

2019 | SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RELATÓRIO GERENCIAL

ANÁLISE DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019

Bilac Pinto

Secretário de Estado de Governo

Belo Horizonte, outubro de 2019.

www.governo.mg.gov.br



Secretário de Estado de Governo

Bilac Pinto

Secretário Adjunto de Estado de Governo

José Geraldo de Oliveira Padro

Chefe de Gabinete

Gustavo Henrique Leal Sant'ana Vieira

Subsecretário de Coordenação e Gestão Institucional

Felippe Ferreira de Mello

Subsecretário de Articulação Institucional

Samir Carvalho Moysés

Superintendente de Imprensa Oficial

Rafael Freitas Corrêa

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Marcelus Fernandes Lima

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL	4
1.2. SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL.....	6
1.3. SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS - SPGF	8
2. RELATÓRIOS INSTITUCIONAIS DE MONITORAMENTO.....	11
3. ÊNFASES	11

1. Introdução

Após publicação da Lei da Reforma Administrativa nº 23.304/2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado, e o Decreto nº 47.686/2019, que define a estrutura orgânica dos órgãos do Poder Executivo do Estado, a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – atuou de forma a incorporar as mudanças estruturais decretadas.

As principais mudanças na SEGOV foram: incorporação de competências da extinta Secretaria de Casa Civil e Relações Institucionais; apoio técnico, jurídico, logístico, operacional e administrativo para a Secretaria-Geral, Consultoria Técnico-Legislativa e Vice-Governadoria; e a mudança da Subsecretaria de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos para a Secretaria-Geral.

1.1. Subsecretaria de Coordenação e Gestão Institucional

Este é o primeiro ano em que a SEGOV trabalha com a execução de emendas impositivas, definidas para 2019 como 0,7% da Receita Corrente Líquida – RCL de 2018, correspondendo ao montante de R\$ 394.418.133,52.

Abaixo apresentamos os dados da execução de emendas impositivas:

Visão Geral

Valor aprovado utilizado	Valor no PL	Valor não Impositivo ¹
R\$ 336.096.770,73	R\$ 24.835.287,38	R\$ 33.486.075,41

Tabela 01 – Total de Recursos. Fonte: SIGCON-Saída, 2019.

O PL de remanejamento de emenda gerou um saldo de R\$ 24.835.287,38 para novas indicações dos deputados. O prazo para essas indicações iniciado em 13/09/2019, se encerrou no dia 11/10/2019 no SIGCON.

¹ Valor de emendas prevista na LOA 2019 que perdeu a impositividade por não terem sido indicadas no prazo pelos Deputados Estaduais.

Detalhamento por órgão

ÓRGÃO (UO)	VALOR APROVADO UTILIZADO	VALOR NO PL
CBMMG	R\$ 2.593.224,00	-
PCMG	R\$ 1.934.336,00	-
PMMG	R\$ 6.955.938,00	-
SEAPA	R\$ 5.566.121,49	R\$ 510.692,64
SECIR	R\$ 710.000,00	R\$ 227.000,00
SEC	R\$ 2.854.990,26	R\$ 1.849.901,16
SEDA	R\$ 579.792,72	R\$ 3,12
SEDE	R\$ 40.000,00	-
SEDESE	R\$ 16.937.797,34	R\$ 2.254.678,86
SEDINOR	R\$ 150.224,00	-
SEE	R\$ 13.492.012,96	R\$ 447.224,00
SEESP	R\$ 10.962.013,66	R\$ 1.687.611,11
SEGOV	R\$ 75.278.395,81	R\$ 6.802.665,77
SETOP	R\$ 6.870.224,00	R\$ 70.000,00
SEAP	R\$ 35.000,00	-
SEMAD	R\$ 1.999.021,74	-
SES	R\$ 187.679.424,69	R\$ 11.092.185,55
SESP	R\$ 1.157.254,06	R\$ 35.000,00
SETUR	R\$ 301.000,00	-
TOTAL GERAL	R\$ 336.096.770,73	R\$ 24.835.287,38

Tabela 02 – Distribuição por Órgão. Fonte: SIGCON-Saída, 2019.

Indicações por tipo de instrumento

INSTRUMENTO	VALOR APROVADO UTILIZADO
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	R\$ 78.112.921,57
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA	R\$ 37.853.130,96
EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 21.673.728,51
EXECUÇÃO DIRETA - CAIXA ESCOLAR	R\$ 12.164.789,00
RESOLUÇÃO	R\$ 186.292.200,69
Total Geral	R\$ 336.096.770,73

Tabela 03 – Tipo de Instrumento. Fonte: SIGCON-Saída, 2019.

As indicações para a celebração de Convênios e Parceria somam até o momento R\$ 115.966.052,53.

1.2. Superintendência de Imprensa Oficial

- Realização da cobrança de débitos decorrentes da prestação de serviços de publicação no Diário Oficial, com a documentação de todo o processo em formato digital, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI!.
- Recuperação de 85% do passivo que estava em aberto, o que representou uma receita adicional no mês de agosto de R\$ 1,153 milhão ao Tesouro Estadual.
- Redução do tempo médio de tramitação de contratos em 58%, passando de 12 dias (julho) para 5 dias (agosto).
- Assinatura digital de contratos, com tramitação exclusiva via SEI!, simplificando a relação com Prefeituras e Câmaras Municipais.
- Celebração de contratos de receita totalizando R\$ 1.203.085,72 nos meses de julho e agosto.
- Implementação de novos mecanismos de controle de contratos, por meio de sistema de informação.
- Facilidade de acesso dos usuários do Diário Oficial à equipe de relacionamento com clientes, por meio da implementação de atendimento via Whatsapp.
- Com a edição da MP 892/2019 estima-se uma redução de receita da ordem de R\$ 6,7 milhões/ano a partir de 2020 com os serviços de publicação no Diário Oficial. Tal redução decorre da desobrigação de publicação de balanços de empresas em jornais impressos.
- Obtenção de parte do acervo do Diário Oficial já digitalizado/microfilmado por outros órgãos/entidades estaduais, o que tem permitido:
 - reduzir despesas com a digitalização das publicações
 - fornecer cópias de publicação com agilidade e tempestividade
- Implementação de notificação de publicação efetuada no Diário Oficial ao usuário que manifestar interesse pelo serviço, por meio do aplicativo de serviços do governo, o MGApp (ação em curso).
- Alinhamento com órgãos/entidades para que não seja exigida cópia autenticada de publicações efetuadas no Diário Oficial, impactando diretamente a vida de servidores e seus familiares na requisição de benefícios assistenciais e previdenciários, em consonância com a política estadual de desburocratização e simplificação.

- Redesenho e otimização de processos da Superintendência, com vistas a documentar as atividades e responsabilidades da unidade, contribuindo para o princípio da continuidade da Administração.

1.3. Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças - SPGF

Devido ao grave quadro financeiro do Estado de Minas Gerais, o ano de 2019 tem tido como foco à adequação e melhoria de gestão visando economia de recursos gastos especialmente na parte administrativa. Segue as principais medidas e resultados para a estratégia referenciada e adequação da estrutura da interna estabelecidas pela Lei Estadual nº 23.304.

- A SPGF atuou no encerramento de 42 contratos com status “vencido”, eliminando as pendências de saldos no valor de R\$21.109.870,66 no Sistema de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, conforme expresso no gráfico 01.

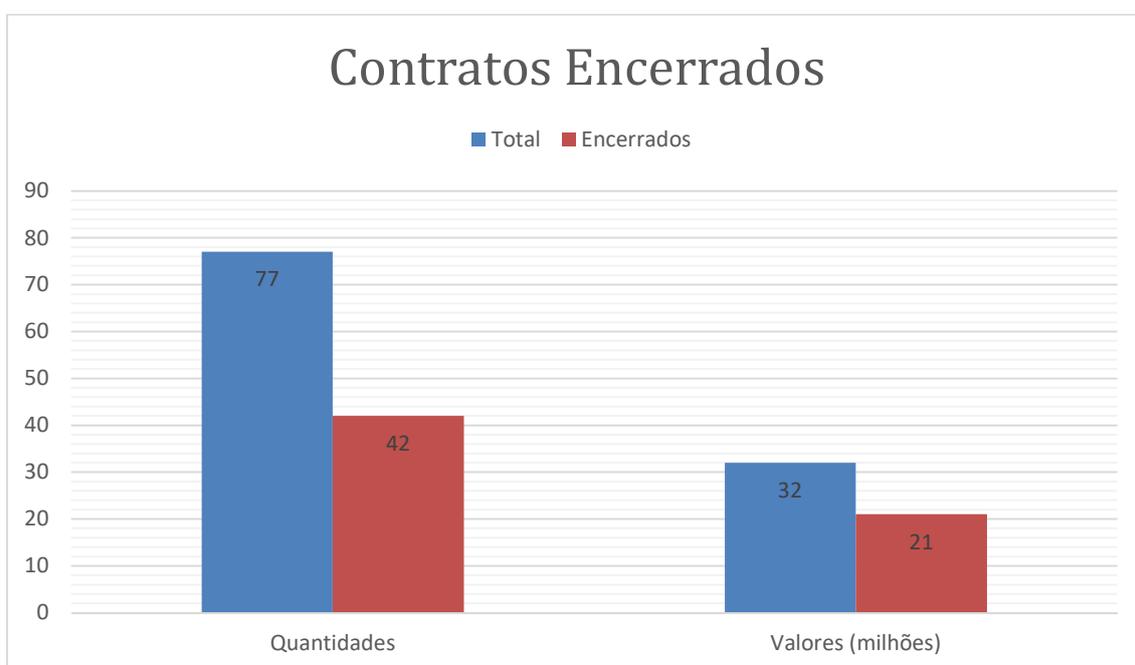


Gráfico 01 – Contratos vencidos encerrados no SIAD. Fonte: SIAD, 2019

- Redução dos custos na prestação de serviços de abastecimento de frota de 62%.
- Redução dos custos de 48% com locação de veículos comparando o período de janeiro e setembro de 2019.
- Adequação no Contrato de Prestação de Serviços com a MGS, definidos no Ofício circular SEPLAG/DCGC, nº 01/2019 e em atenção ao cumprimento da decisão judicial referente a ação impetrada pelo Ministério Público de Contas. A tabela 05 apresenta análise horizontal dados financeiros do contrato MGS após ações de controle 2019 – considerando efetivos e recrutamento amplo.

ITENS	CUSTO P. SERVIÇO	CUSTO FG	TOTAL (PS+FG)	VALE	
				ALIMENTAÇÃO	TOTAL CUSTOS
SEGOV - 2019	423.181,14	14.928,02	438.109,16	33.037,46	471.146,62
SEGOV - 2018	1.416.806,81	14.614,85	1.431.421,66	58.189,76	1.489.611,42
SECRI - 2018	292.261,50	9.604,03	301.865,53	11.831,43	313.696,96
SEGOV/SECRI - 2018	1.709.068,31	24.218,88	1.733.287,19	70.021,19	1.803.308,38
DIFERENÇA 2019/2018	1.285.887,17	9.290,86	1.29.178,03	36.983,73	1.332.161,76
REDUÇÃO PERCENTUAL	304%	62%	296%	112%	283%

Tabela 05 - Acompanhamento financeiro MGS. Fonte: SIAF-MG, 2019.

- Com a junção da SEGOV/SECRI e com o término das atividades da Imprensa Oficial nas instalações do Centro de BH, em maio de 2019, a SEGOV recebeu um quantitativo expressivo de servidores que perderam suas funções em decorrência da extinção dos dois órgãos. Para tratar desta realidade foi desenvolvido um trabalho pela SPGF, com diversos órgãos da Administração Pública, para realocação desses servidores, com o objetivo de minimizar os impactos negativos que poderiam advir ocasionados pela fusão das duas secretarias e extinção da Autarquia. Foram cedidos 54 (cinquenta e quatro) servidores, sendo que o órgão que mais absorveu mão de obra da SEGOV foi a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT, com 28 servidores cedidos. Importante ressaltar o trabalho realizado com os servidores PCD's (Pessoa com deficiência), que estavam lotados na Imprensa Oficial. Neste caso específico, desenvolveu-se um trabalho multidisciplinar em parceria com a Superintendência de Perícia Médica, com a participação de fonoaudiólogo, pedagogo, psicólogo e assistente social, com o objetivo de avaliar as competências desses servidores e a possibilidade de realocação destes. Num total de 8 (oito) servidores avaliados, 6 (seis) foram realocados, sendo a maioria (4) na Superintendência de Perícia Médica, unidade do Edifício Maleta, e 2 (dois) na Fundação Clóvis Salgado. Os outros 2 (dois) servidores foram avaliados e foi sugerido que iniciassem o processo de aposentadoria.
- Conforme se observa na tabela 06 apenas a execução das despesas de custeio para manutenção e funcionamento da SEGOV, houve uma redução da ordem de aproximadamente 34% (trinta e quatro por cento) se comparado o custo

empenhado no período de janeiro a agosto de 2018, com o custo do mesmo período em 2019, o que representa uma redução no montante de R\$5.608.719,75.

ATIVIDADE	DESpesas		DIFERENÇA
	EMPENHADAS DE JAN A AGOSTO/2018	EMPENHADAS DE JAN A AGOSTO/2019	
2026 - BRASILIA	R\$ 416.260,31	R\$ 386.439,29	29.821,02
2055 - SIGCON	R\$ 2.130.913,58	R\$ 4.097.261,98	-R\$ 1.966.348,40
2057 - PADEM	R\$ 3.039.799,53	R\$ 1.865.658,05	R\$ 1.174.141,48
2001 - DIREÇÃO SUPERIOR	R\$ 72.274,69	R\$ 50.483,42	R\$ 21.791,27
2002 - PLANEJAMENTO	R\$ 10.708.614,04	R\$ 4.371.924,70	R\$ 6.336.689,34
4561 – MANT. SISTEMAS	R\$ 9.823,79	R\$ 4.017,52	R\$ 5.806,27
4222- INTERNACIONALIZAÇÃO	R\$ 6.818,77	R\$ 0,00	R\$ 6.818,77
TOTAL	R\$ 16.384.804,71	R\$ 10.775.784,66	R\$ 5.608.719,75

Tabela 06 - Acompanhamento de despesas empenhadas. Fonte: SIAF-MG, 2019.

2. Relatórios Institucionais de Monitoramento

O relatório, apresentado no Anexo I, compreende o monitoramento realizado entre os meses de janeiro e agosto de 2019.

3. Ênfases

Comissão de Administração Pública (APU) para Segov:

- **Apresentação de informações, à luz da lei Kandir, sobre a tributação alternativa de "commodities" exportadas, tanto de produtos não renováveis quanto de produtos renováveis.**

Atualmente, a exportação de produtos primários e semielaborados está fora do campo de incidência do ICMS por força de mandamento constitucional e da Lei Complementar nº 87/96.

Tramita no Senado Federal, a proposta de Emenda à Constituição nº 42/2019, que prevê a revogação da alínea "e" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal e conseqüentemente do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Este dispositivo constitucional estabeleceu, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 42/03, a possibilidade de exclusão da incidência do ICMS nas exportações para o exterior de serviços e produtos conforme definido em lei complementar.

Nesse sentido, a conhecida Lei Kandir (LC. 87/96) dispôs em seu art. 3º que não há incidência do ICMS sobre operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários, industrializados e semielaborados.

Essa desoneração constitucional completava-se pelo disposto no art. 91 do ADCT que determinou o repasse da União aos Estados e Distrito Federal do montante de recursos derivados dessa renúncia, afim de compensar as perdas na arrecadação do ICMS.

Anualmente, a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais apresenta aos órgãos de controle as perdas de Minas Gerais em relação à desoneração do

ICMS, nesse sentido, em 2018, apurou-se um montante líquido de R\$ 5,7 bilhões de perda em relação às exportações de produtos primários e semielaborados.

A matéria encontra-se, ainda, em discussão na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Já foram realizadas 3 audiências sobre as perdas relativas às desonerações da Lei Kandir por ocasião do julgamento da ADI por Omissão nº 25, cujo relator é o Ministro Gilmar Mendes e uma quarta audiência está marcada para o dia 15/10/2019. O estado é representado pela AGE (Advocacia Geral do Estado) e pela SEF (Secretaria de Estado da Fazenda).

Até o momento a União se recusa a reconhecer valores históricos e propôs a manutenção do repasse conforme feito em anos recentes a ser dividido entre os estados. Os estados apresentaram uma contraproposta que está sendo analisada pelo Ministério da Economia. Uma resposta é aguardada na próxima reunião.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, grande pilar da política mineira, como resultado de todos os trabalhos e esforços dos 3 poderes do estado de Minas Gerais, elaborou a “Carta de Minas”, com Signatários da maior relevância. Entre eles o Governador do Estado, o Presidente da Assembleia Legislativa, o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e diversas outras autoridades, tais como Deputados Estaduais, Deputados Federais, os 3 (três) senadores mineiros, o Procurador Geral de Justiça representando o Ministério Público de Minas Gerais, o Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas do Estado, o Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais e Prefeitos Municipais de grandes centros urbanos mineiros.

A proposta apresentada por meio da “Carta de Minas previa que os R\$ 135 bilhões devidos a Minas Gerais fossem pagos nos próximos 60 anos, em parcelas mensais corrigidas pela Selic. Já em relação às perdas futuras, a proposta era que a União repassasse, anualmente, R\$ 18 bilhões a serem repartidos entre os Estados, considerando-se os critérios já estabelecidos pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

Na audiência de 05 de agosto, foi definida a criação de uma comissão entre todas as instituições envolvidas, os entes estaduais e a União, para tratar do tema, com prazo de seis meses para a apresentação de uma proposta consensual entre estados e o governo federal.

O Governo de Minas Gerais trabalhará lado a lado à Assembleia Legislativa na defesa dos interesses financeiros do Estado junto à União Federal visando recuperar os prejuízos acumulados em mais de uma década de desoneração dos impostos incidentes sobre as exportações.

Apesar do expressivo valor a ser ressarcido ao Estado de Minas Gerais pelo Governo Federal como compensação das perdas oriundas das desonerações impostas pela Lei Kandir, a crise fiscal demanda medidas mais urgentes e amplas, sendo imprescindível a adesão do estado ao Regime de Recuperação Fiscal – RRF, para a retomada do equilíbrio econômico-fiscal.

O déficit orçamentário para este ano inicialmente previsto em R\$ 11,4 bilhões. Foi revisto pelas secretarias de Planejamento e Gestão e de Fazenda para o montante de R\$ 15,1 bilhões.

O desequilíbrio do Estado é estrutural. O gasto com pessoal é o que mais pressiona as contas públicas, no qual está inserida a despesa para cobrir o déficit da Previdência. O déficit previdenciário para este ano é de R\$ 18,7 bilhões e se nada for feito, esse valor subirá para R\$ 78 bilhões até 2022.

A dívida pública mineira é outro fator de atenção. Ela chega a R\$ 108 bilhões. Atualmente, essa dívida não está sendo amortizada, em função de efeitos decorrentes de decisão judicial de caráter liminar. No entanto, a suspensão dos pagamentos gera encargos financeiros pelos atrasos, aumentando o passivo estadual.

Diante do atual cenário, o Governo acaba de lançar o Programa Todos por Minas, protocolado em 09 de outubro na Assembleia Legislativa. Se aprovado, o Programa terá prazo de vigência de três anos, prorrogável por igual período, podendo representar um alívio de caixa para o estado, considerando que nos três primeiros anos há suspensão da dívida mineira junto à União e a partir do quarto ano se reinicia o pagamento gradativo.

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para Segov:

- **Detalhamento sobre as medidas que o Governo vem adotando para atrair investimentos privados, de modo a incrementar a prestação de serviços públicos à população.**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede tem como uma de suas competências de destaque ações relativas à atração de investimentos para o Estado e o estímulo à exportação e ao comércio exterior, conforme determinado pela lei 23.304/2019, art. 24. Nesse contexto e destacando a forte atuação do Instituto de Desenvolvimento Integrado – INDI, foi possível atrair cerca de R\$5,3 bilhões em instrumentos de intenção de investimentos assinados até o 2º Quadrimestre de 2019. Adicionalmente, informa-se a assinatura de mais R\$9,8 bilhões em setembro e a previsão de R\$8,3 bilhões de investimentos por parte da CEMIG, totalizando R\$23 bilhões em investimentos previstos, com expectativa de criação de 5,3 mil novos empregos. De acordo com o planejamento estratégico da área de Desenvolvimento Econômico como um todo, materializado inclusive nas propostas de Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI 2019-2030 e Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023, apresentados pelo Poder Executivo para apreciação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, tem-se como meta a atração de R\$150 bilhões de investimentos entre 2019-2022, sendo R\$45 bilhões a meta já do ano de 2019.

Além disso, também está previsto para o PPAG 2019-2023 o “programa 066 - #VemPraMinas”, que se propõe a articular ações de atração de investimentos para o Estado de Minas Gerais. Compõe esse programa, a ação governamental de acompanhamento intensivo “1043 - Minas Amiga do Investidor”, que tem como objetivo a simplificação do ambiente de negócios, por meio da estruturação da prospecção e do acompanhamento de investimentos de forma proativa, setorial e regionalizada, dentro do conceito de múltiplas portas de entrada e coordenação unificada, com vistas ao aumento da competitividade de Minas Gerais para atração de investimentos. Nesse sentido, o projeto irá desenvolver e implementar a Plataforma Mineira do Investidor, um sistema online que permite o acompanhamento por parte do investidor do processo do investimento, e

também realizará o diagnóstico e o redesenho visando à otimização do processo de prospecção de investimentos.

Ainda no “programa 066 - #VemPraMinas”, prevê-se a execução da ação “1044 – Sol de Minas”, que visa alavancar o protagonismo de Minas Gerais em energia fotovoltaica, a partir do aumento de projetos de geração de energia nesse âmbito e atração de investimentos para implantação de empresas fornecedoras de bens e serviços para esse setor, a fim de diversificar a matriz energética mineira.

Por fim, também no “programa 066 - #VemPraMinas”, planeja-se a ação “1045 – Aerotrópole Mineira”, que visa construir uma política setorial para permitir o desenvolvimento da aviação comercial e executiva, aumentando a polarização do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, de forma a atrair mais vôos regionais, nacionais e internacionais de passageiros e de carga; e incentivando a instalação de empresas no sítio aeroportuário. A política visa ainda consolidar o Aeroporto como principal motor de desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, baseado nas premissas de planejamento urbano sustentável previstas no Plano Mestre (Masterplan) Econômico da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), de forma a promover a diversificação e atração de empreendimentos da nova economia.

Ademais, registra-se a realização de diversos eventos e articulações para atração de investimentos e fortalecimento de cadeias produtivas em determinadas regiões do Estado, tais como o setor de fármacos na Região Metropolitana de Belo Horizonte e o pólo moveleiro em Ubá, além da promoção do contato de fornecedores com diversas empresas-âncora. Destaca-se também o apoio à realização do 1º Seminário Inovação de Comércio de Serviços China-Brasil, integrando a programação da 24ª FENICS - Feira Nacional da Indústria, Comércio e de Serviços. O objetivo do evento foi promover o desenvolvimento da cooperação econômica e comercial entre China e Brasil, fomentando a comunicação entre empresas chinesas, brasileiras e o Governo de Minas Gerais e oportunizando o conhecimento do estado e de sua região norte que, além de integrar a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), apresenta grande potencial de geração de energia renovável, especialmente energia solar.”

- **Informações sobre a destinação dos recursos a serem arrecadados com possíveis privatizações de empresas estatais.**

O Governo de Minas Gerais, atravessando o pior momento de crise econômica de sua história, apresentou à ALMG parte de um programa de desestatização visando a privatização de algumas das empresas de maior valor de mercado e percentual de ações.

A proposta do Governo é a de que os recursos a serem arrecadados com as possíveis privatizações de empresas estatais sejam prioritariamente utilizados na compensação de déficits do regime próprio de previdência do Estado de Minas Gerais.

Tal orientação é aferível do comando contido no artigo 2º do projeto de lei que autoriza a privatização da CODEMIG, protocolado na ALMG em 09/10/19:

“Art. 2º – Fica autorizada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio da Codemig para pagamento do regime próprio de previdência dos servidores públicos estaduais”.

O regime próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais representa, sem sombra de dúvidas, um dos maiores gargalos financeiros de nosso estado. O déficit previsto para o ano de 2019 apenas é de 18 Bilhões de reais, levando-se em conta que o déficit previsto para o estado é de 15 Bilhões.

Realizar a quitação de pagamentos com o Regime Próprio dos Servidores do nosso estado é a mensagem de respeito e confiança da administração pública aos nossos servidores.

- **Apresentação de informações sobre as medidas que o Governo tem adotado para regularização dos fundos e repasses constitucionais.**

O Governo de Minas Gerais atrasava os repasses constitucionais aos municípios mineiros desde o ano de 2017. Sem recursos em caixa, ao assumir

a administração estadual também os valores do mês de janeiro não foram repassados.

A partir do dia 29 de janeiro todos os repasses foram devidamente pagos em dia de acordo com a determinação constitucional.

Em Abril deste ano foi firmado acordo entre Estado de Minas Gerais e Associação Mineira de Municípios, com adesão até o momento de 839 municípios. O acordo fixou metas sobre a regularização dos repasses de recursos financeiros aos municípios nos seguintes termos de pagamento:

1. A partir de abril de 2019: liquidar, em 10 (dez) parcelas mensais, os valores em atraso devidos aos municípios a título de transporte escolar.
2. A partir de janeiro de 2020: liquidar, em 3 (três) parcelas mensais, os valores em atraso devidos aos municípios a título de ICMS, IPVA e Fundeb – cota parte Município referente aos repasses de janeiro de 2019.
3. A partir de abril de 2020: liquidar, em 30 (trinta) parcelas mensais, os valores em atraso devidos aos municípios a título de ICMS, IPVA e Fundeb – cota parte Município e cota parte Estado referente aos repasses de janeiro de 2018.

Importante ainda frisar que na mesma data do acordo firmado o Governador do Estado revogou o Decreto nº 47.296, de 2017, que possibilitava a retenção dos repasses constitucionais dos municípios, trazendo a todos a certeza do recebimento e segurança jurídica.

	Valores pagos até 14/10/2019
ICMS	9.378.673.854,64
IPVA	2.308.332.842,53

Tabela 1: Transferências constitucionais aos Municípios (25% ICMS e 50% IPVA)

	FUNDEB pago até 14/10/2019
ICMS	5.855.787.427,28
IPVA	572.760.042,62
ITCD	141.354.819,01
TOTAL	6.569.902.288,91

Tabela 2: Transferência para o FUNDEB: 20% da parcela que sobra para o Estado depois da transferência aos municípios.

Em relação aos repasses dos fundos, os recursos orçamentários e financeiros têm sido liberados sempre de acordo com os limites definidos pelo Comitê de Orçamento e Finanças (Cofin), buscando adequar a geração de novas despesas às disponibilidades do fluxo de caixa.

Com vistas a busca de soluções a situação de calamidade em que se encontra o estado, o governo mineiro pretende aderir ao Regime de Recuperação Fiscal do governo federal. Os primeiros projetos de lei necessários para adesão ao RRF já foram encaminhados à Assembleia Legislativa, onde serão amplamente discutidos com os parlamentares e com a sociedade.

- **Apresentação de informações sobre as medidas que o Governo tem adotado para solucionar questões relativas a retomada do pagamento aos municípios, a reformulação do ensino em tempo integral e a retomada das obras paralisadas.**

O governador de Minas Gerais, Romeu Zema, assinou, no dia 04/04/2019, um acordo histórico com os municípios mineiros. Após negociação com a Associação Mineira dos Municípios (AMM), mediada pelo Tribunal de Justiça de Minas (TJMG), o governo estabeleceu o pagamento de R\$ 7 bilhões em recursos relativos a repasses do ICMS, IPVA e Fundeb – destes, R\$ 6 bilhões de débitos deixados pela administração anterior, relativos aos anos de 2017 e 2018, e outro R\$ 1 bilhão relativo ao repasse em atraso de janeiro deste ano.

O governo estadual ainda se comprometeu a pagar R\$ 121 milhões, em dez parcelas, a partir do mês de abril de 2019, referentes aos atrasados para o custeio do transporte escolar. Este ponto, apesar de não ser objeto da ação judicial, entrou no acordo.

Na mesma data, Romeu Zema revogou o Decreto 47.296, de 2017, que, por decisão da gestão passada, permitia a retenção da verba constitucional oriunda, por exemplo, da arrecadação de impostos. Esse era um dos principais pleitos dos prefeitos.

Os débitos de janeiro deste ano, no valor de R\$ 1 bilhão, serão pagos em três parcelas, a partir de janeiro de 2020. Porém, as parcelas poderão ser

antecipadas para o mês subsequente aos eventuais ingressos de recursos decorrentes de contratação de operação de crédito ou de ressarcimento com as perdas provocadas pela Lei Kandir.

A mesma lógica vale para os R\$ 6 bilhões devidos pela gestão anterior. Os recursos serão pagos em 30 parcelas a partir de abril de 2020. No entanto, as parcelas também poderão ser antecipadas tendo em vista eventuais ingressos de recursos decorrentes de contratação de operação de crédito ou de ressarcimento com as perdas provocadas pela Lei Kandir.

O governo mantém regularizados os repasses constitucionais aos municípios. Até dia 14/10/2019, foram pagos R\$ 11,6 bilhões referentes a este ano de 2019.

Por determinação do governador Romeu Zema, o Estado de Minas Gerais vai antecipar o pagamento das parcelas dos repasses devidos aos municípios de Brumadinho e Mariana, referentes ao acordo firmado com as prefeituras em 4 de abril deste ano. A iniciativa tem como objetivo auxiliar as administrações municipais das duas cidades mineiras atingidas por rompimentos de barragens.

A antecipação é baseada nos mesmos critérios definidos no acordo assinado com a Associação Mineira de Municípios (AMM) para pagar os atrasados relativos a tributos da gestão passada e de janeiro deste ano.

O primeiro depósito foi realizado no dia 16/05/2019. Com exceção da primeira parcela, as demais serão pagas sempre no final de cada mês. O cronograma estabelecido é o seguinte:

Brumadinho

3 parcelas de R\$ 1.092.873,40 cada (maio/junho/julho)

*Valor referente ao atrasado de janeiro de 2019

30 parcelas de R\$ R\$ 173.751,50 cada (a partir de agosto)

*Valor referente aos atrasados da gestão anterior

Mariana

3 parcelas de R\$ 1.666.414,81 cada (maio/junho/julho)

*Valor referente ao atrasado de janeiro de 2019

30 parcelas de R\$ R\$ 311.827,95 cada (a partir de agosto)

*Valor referente aos atrasados da gestão anterior

Sobre a reformulação do ensino em tempo integral, a Segov comunica que nos próximos dias serão anunciadas a abertura de mais de 100 mil vagas para o Ensino Fundamental e Médio, dessa forma, mantendo o compromisso estabelecido pela Secretaria de Educação de alcançar mais de 100 mil vagas ofertadas em 2020, recompondo as vagas existentes antes da reformulação do modelo

Também serão ofertadas mais do que 40 mil vagas para o Ensino Médio, superando as 12 mil vagas que existiam. Destaca-se que serão ofertados cursos de capacitação profissional com base nos estudos realizados pela Sedese sobre as necessidades de mão-de-obra qualificada conforme o perfil econômico de cada região.

O programa de ensino em tempo integral alcançará, neste primeiro momento, mais do que 400 municípios em todas as 47 Superintendências Regionais de Ensino.

Para a retomada das obras paralisadas foi lançado em 14/10/2019 um catálogo para alocação de emendas parlamentares. O documento tem a finalidade de promover um esclarecimento sobre a maneira adequada de direcionar emendas de execução obrigatória, caso o parlamentar tenha interesse em financiar a conclusão de alguma delas. Essa é mais uma das alternativas que estão sendo construídas dentro do difícil cenário fiscal em que o Estado de Minas Gerais está inserido.

Comissão de Participação Popular (PPO) para Segov:

- **Detalhamento sobre a previsão de gestão e funcionamento dos conselhos de políticas públicas já instituídos e dos mecanismos de governança previstos no art. 6º da Lei nº 23.304, de 30/5/2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências**

O artigo 6º da Lei 23.304/2019 estabelece os seguintes mecanismos de governança: Conselho de Políticas Públicas; Conferência Estadual; Mesa de Diálogo; Audiência Pública; e Consulta Pública.

Com relação aos Conselhos de Políticas Públicas, a Controladoria-Geral do Estado (CGE), por meio da Subcontroladoria de Transparência e Integridade, vem atuando no fomento ao controle social com destaque para as seguintes ações:

- Lançamento do Portal dos Conselhos de Minas Gerais

Trata-se de uma ferramenta que tem por objetivo dar transparência aos conselhos e sistematizar, em um só endereço, informações sobre estes importantes mecanismos de participação e controle social do Estado. O acesso acontece pelo endereço eletrônico: <http://portaldosconselhos.cge.mg.gov.br/>. O lançamento desse sistema para os conselhos e toda sociedade ocorrerá no dia 15/10, na Casa dos Direitos Humanos.

Por meio do Portal dos Conselhos saberemos quantos são os Conselhos existentes no Estado de Minas Gerais; informações sobre cada conselho: o órgão ao qual ele está subordinado, o nome do presidente, do secretário executivo e/ou secretário geral; qual o normativo que instituiu o conselho (lei, decreto, resolução, etc.); o número de membros (entre titulares e suplentes) qual a representação de cada membro, o ato de nomeação dos membros; data de início e término do mandato, o endereço de funcionamento do conselho, o horário de atendimento, telefone, e-mail, pagina na WEB ou redes sociais.

Também será possível visualizar a agenda de reuniões dos conselhos, o local, data e horário em que elas ocorrerão, se são reuniões ordinárias ou extraordinárias. Após as reuniões, as atas serão divulgadas para consulta de todos os interessados (ressalvadas restrições de acesso previstas em lei).

O portal dos Conselhos também terá espaço para divulgação de notícias relacionados a participação e controle social, como cursos e capacitações.

Como estamos falando de uma ferramenta de promoção da transparência, do controle social e da participação, contaremos com a cooperação dos conselhos de Minas Gerais, uma vez que será de responsabilidade dos conselhos a inclusão das informações no sistema. Cada Conselho terá uma senha para inserir as informações no sistema, contribuindo com a transparência pública, o acesso a informação e o controle social, divulgando para a sociedade seu importante papel na conquista de direitos e de políticas públicas.

- Aplicação de metodologia para avaliação da governança dos conselhos

Esta metodologia tem como objetivo monitorar e avaliar aspectos de governança destas instituições participativas, com vistas a identificar, discutir e propor medidas, modelos e boas práticas que contribuam para o fortalecimento do conjunto dessas instituições e para que suas ações estejam direcionadas para objetivos alinhados aos anseios da sociedade.

Com relação às Conferências Estaduais, o Governo irá realizar todas em conformidade com a legislação aplicável a cada política pública específica.

Sobre a Mesa de Diálogo, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) retomou as atividades em 25/07/2019, promovendo andamento das reuniões quinzenalmente e estudos dos processos de mediação para estruturação e desenvolvimento das atividades.

Por fim, as Consultas e Audiências Públicas são realizadas conforme a necessidade de cada órgão ou entidade da administração estadual, respeitando o Decreto 47.066/2016, que dispõe sobre a consulta pública no procedimento para elaboração de atos normativos de interesse geral da administração pública estadual.